ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 2.531 DE 10 DE junho DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 120.050,00 (cento e vinte mil e cinquenta reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 50.050,00
FONTE 03 - R$ 70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Mat.Conservação, Manutenção Adapt. Veículos Próprios	R$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.050,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.080 – Controle de Vetores e Zoonoses
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.837,06
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.096 – Programa Municipal de Controle da Dengue- PMCD
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias – Civil	R$	500,00
33.90.30.04.01	Mat. Vestuário, Unif., Fard., Tecidos Aviamentos	R$	2.500,00
33.90.30.05.01	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	500,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	2.500,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.119 – Conselho Municipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.212,94

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.122 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC (PMPA)

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública - Gestão Plena - Pessoa Jurídica	R$	70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	30.000,00

Art. 3°) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de junho de 2020.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal